



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Direito Imobiliário e
Urbanístico desta Seccional.*

PORTARIA Nº 122/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados **EDSON FLÁVIO DINIZ
GOMES FILHO, OAB/PB 24.892 e FRANCISCO CLAUBERT BARRETO,
OAB/PB 23.172**, para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente